ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

Indicação: 341 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a construção de uma lixeira de concreto na Estrada RJ 14, número 55, Praia Brava, Mangaratiba/RJ

JUSTIFICATIVA

A construção da lixeira de concreto tem por objetivo atender a demanda dos moradores da localidade que vem sofrendo com a falta da mesma, visto que a construção da lixeira é fundamental para promover o bem-estar e as necessidades básicas dos que ali se encontram.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente